



PORTARIA Nº 138, DE 22 DE MAIO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ALTO GARÇAS – MT QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais exaradas no art.71 inciso IV da Lei Orgânica do Município combinado com os dispostos do artigo nº 106 da Lei nº 292/1990 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Alto Garças, alterada pela Lei nº 886/2011 e;

CONSIDERANDO, o recebimento do(s) requerimento(s) de LICENÇA protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o completo teor dos despachos exarados pelo Secretário Municipal de Administração em Exercício, quando o caso;

CONSIDERANDO, que o(s) servidor(es) faz(em) jus a referida, pelo período descrito.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, aos servidores públicos especificados:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	QUINQUÊNIO	QTD (MÊS)	PERÍODO DE GOZO	TIPO
1938	MARLI FRAGA NOGUEIRA	SERVIÇOS GERAIS	2018/2023	01	18/05 À 16/06/2024	LICENÇA PRÊMIO
1941	KEDMA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	ENFERMEIRA 30HRS	2018/2023	03	14/06 À 11/09/2024	LICENÇA PRÊMIO

MATR.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TIPO
1710	ELENIR TEREZINHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08 À 22/05/2024	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.





PREFEITURA
ALTO GARÇAS - MT
TEMPO DE CRESCER
Gestão 2021-2024

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos legais a partir de 08 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, 22 de maio de 2024.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal

